CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS.
01

PROJETO DE LEI Nº 37/2021

DENOMINA RUA JOSÉ ANCHIETA MARQUES DE QUEIROZ (VEREADOR ZÉ DO IRAQUE), VILA MATSUDA

Art. 1º Passa a denominar-se **"RUA JOSÉ ANCHIETA MARQUES DE QUEIROZ (VEREADOR ZÉ DO IRAQUE)"**, a Rua São Paulo, localizada na Vila Matsuda, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 01 de setembro de 2021.

EDMILSON DO ESPORTE
Ademilson Dias - Vereador

JUSTIFICATIVA

Tudo o que a Vila Matsuda possui de benfeitoria teve a participação do ex-Vereador Zé do Iraque. No início da construção da Vila Matsuda, em 1996 havia apenas duas ruas e nenhuma residência, e por intermédio do homenageado foram abertas mais duas ruas, os terrenos foram aterrados e os proprietários iniciaram as construções. O campo de futebol, que atualmente é a única área de lazer do Bairro também é obra do homenageado, que também teve participação na iluminação das ruas, desde a entrada do Bairro na BR 116. Além da Vila Matsuda, Zé do Iraque, como funcionário público trabalhou grandemente para o desenvolvimento do Município de Miracatu.

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 937/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 14:14
Legislativo - PLO 37/2021